

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

JACKSON LUIS BERTOCCHI, Prefeito Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e posterior aprovação o seguinte

#### **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação: 1224 - Convênio SICONV, aquisição de equipamentos para patrulha agrícola. Objetivo: Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário.

Dotação: 0601 20 606 1008 1224 449052 00 00 00 00 1261 R\$ 143.250,00 Dotação: 0601 20 606 1008 1224 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme convênio 911015/2021, para contrapartida será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, 26 de janeiro de 2022.

JACKSON LUIS BERTOCCHI Prefeito Municipal, em exercício



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Presidente, senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o Projeto de Lei que visa incluir Programa no PPA, na LDO, abertura de créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

Nossos produtores enfrentam graves problemas como baixa produtividade, falta de estrutura e equipamentos adequados nas propriedades, pouca oferta de emprego, etc... Com a aquisição de equipamentos agrícolas possibilitará mais incentivo na produção familiar oportunizando mais qualidade de vida, promovendo o desenvolvimento rural.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, requerse, após os devidos procedimentos regimentais, a aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, 26 de janeiro de 2022.

JACKSON LUIS BERTOCCHI Prefeito Municipal, em exercício